



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 259, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

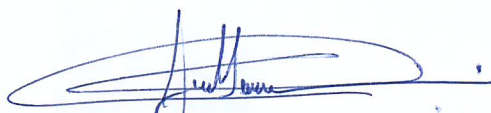
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **PRICILA MARIA FRAGA FERREIRA**, matrícula 531, da Gerência de Conhecimento Institucional – GCI para a Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

